

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO

Processo n. 102196545.2017.8.26.0576
Recuperação Judicial

MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO, administrador judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial, processo supra citado, feito em curso por esse Vara e Ofício, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Considerando o despacho liberado no dia 11 de maio de 2017, que nomeou o signatário desta petição administrador judicial, vem por meio desta externar agradecimento pela confiança depositada e manifestar formalmente a aceitação do encargo.

Considerando ainda o que determina o art. 33 da Lei 11.101/2005, informa que já compareceu a sede deste Juízo e tomou conhecimento dos autos, bem como do encargo outorgado, requerendo ainda, neste ato, a juntada do Termo de Compromisso de Administrador Judicial, para as finalidades previstas na Lei 11.101/2005.

Ademais, coloca-se à disposição deste Juízo, dos credores e também das devedoras para integral atendimento às determinações constantes da Lei 11.101/2005, informando desde já que poderá ser encontrado, sito: Rua Dr. Presciliano Pinto n. 3194, Alto Rio Preto, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.020-000, Telefone (17) 3216-4004.

Termos em que.
A. Deferimento
São José do Rio Preto-SP 11 de maio de 2017.

Marcio Jumpei Crusca Nakano
OAB/SP 213.097

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo n. 1021965-45.2017.8.26.0576

Recuperação Judicial

Requerente: **Cgs Construção e Comércio Ltda,
Cgs Empreendimentos Imobliarios Ltda Epp
Contenge Construções Ltda ME**

Requerido: **O Juízo**

Conforme decisão de fls. 512, liberada nos autos em 11 de maio de 2017, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial das partes: Cgs Construção e Comércio Ltda. CNPJ: 96.434.006/0001-46 - Cgs Empreendimentos Imobliarios Ltda. Epp. CNPJ: 64.564.933/0001-94 - Contenge Construções Ltda. ME. CNPJ: 67.447.755/0001-00 e ainda nomeou Administrador Judicial:

MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO, brasileiro, casado, advogado, portador do OAB/SP 213.097, com escritório profissional na Rua Dr. Presciliano Pinto n. 3194, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, telefone (17) 3216-4004 e e-mail: marcio@nakano.adv.br.

Que neste ato assume o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação n. 1021965-45.2017.8.26.0576, em tramite por esta 4ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, nos termos da Lei 11.101/2005.

São José do Rio Preto, 15 de maio de 2017.


Marcio Jumpei Crusca Nakano
OAB/SP 213.097